

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011703-25.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: Sylvio Semensato

fls.33/34.

Requerido: Milton Antonio Lourenço

## CONCLUSÃO

Em 23 de fevereiro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,\_\_\_\_\_,Marcos Eduardo dos Santos Oficial Maior , subscrevi.

Vistos etc.

Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de

Ante o teor da petição de fls.37, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 569 do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 23/02/2014

Themístocles Barbosa Ferreira Neto Juiz de Direito

## **DATA**

| Em     | de    |       | de,                   |           |  |
|--------|-------|-------|-----------------------|-----------|--|
| recebi | estes | autos | em                    | cartório. |  |
| Eu,    |       |       | Escrevente subscrevi. |           |  |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA